



Valide aqui
este documento

CNM: 1440062.0013396-68

CNS-14.400-6

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONGAGUÁ**

MATRÍCULA

13.396

FICHA

01

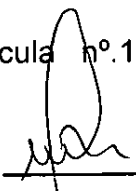
Mongaguá, 23 de janeiro de 2014

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SÃO PAULO nº.5.679, "Casa nº.04" esquina com a RUA PEDRO MEMBRIBES - Parte dos Lotes nºs.13 (treze) e 14 (quatorze) - Quadra nº.07 (sete) - VILA ANHANGUERA, perímetro urbano deste Município e Comarca.

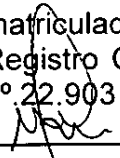
IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL sob nº.5.679, designado Casa 04, com a área construída de 99,42m² e seu respectivo terreno composto de parte dos Lotes nºs.13 (treze) e 14 (quatorze) da Quadra nº.07 (sete) da VILA ANHANGUERA, perímetro urbano deste Município e Comarca, medindo 22,20m de frente para a Avenida São Paulo, por 11,50m do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com parte do lote nº.15; 3,43m no lado esquerdo, onde confronta com a Rua Pedro Membribes e nos fundos mede 26,00m e confronta com parte dos mesmos lotes, encerrando a área de 177,25m².

PROPRIETÁRIO: CLAUDECIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CIRG. nº.18.104.399-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº.058.589.968-17, residente e domiciliado na Rua Emancipadores do Município, nº.346, Sala nº. 04, Centro, Itupeva-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 (10/07/1995) da Matrícula nº.176.383 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.

CADASTRO MUNICIPAL: 16.0007.013.04 O OFICIAL: 

Av.01/13.396 - CASAMENTO

Por Escritura Pública de 06 de janeiro de 2014, do 26º Tabelião de Notas de São Paulo-SP. (Livro nº.3.210 - fls.323), procede-se a presente averbação para ficar constando o casamento de **CLAUDECIR GONÇALVES DE OLIVEIRA** com **ADRIANA HISSNAUER**, em 03/08/2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme se comprova pela Certidão de Casamento matriculada sob nº.116327 01 55 2002 2 00119 250 0036512 14 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Caetano do Sul-SP. (Prenotação nº.22.903 em 21/01/2014). Mongaguá, 24 de janeiro de 2014. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.02/13.396 - ESTADO CIVIL (DIVÓRCIO)

Por Escritura Pública mencionada na Av.01, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o estado civil de **CLAUDECIR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, passou a ser divorciado, por sentença de

Continua no verso.

Protocolo: 117.695 / Certidão expedida em 02/04/2024

Continua na ficha 01 V

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM:144006.2.0013396-68

MATRÍCULA

13.396

FICHA

01

VERSO

16/03/2012, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IX, Vila Prudente, São Paulo-SP, Dr. Benjamin Simão Júnior; conforme se comprova pela averbação feita à margem da certidão de casamento mencionada na Av.01. (Prenotação nº.22.903 em 21/01/2014). Mongaguá, 24 de janeiro de 2014. O OFICIAL: [Assinatura] (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

R.03/13.396 - CONFERÊNCIA DE BEM - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Por Escritura Pública mencionada na Av.01, o proprietário **CLAUDECIR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, já qualificado, transmitiu o imóvel à título de **conferência de bem** para integralização do capital à **AJAX TERCEIRIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº.06.996.750/0001-41, com sede na Rua Emancipadores do Município, nº.346, Centro, Itupeva-SP, pelo valor de R\$.21.000,00, sendo de R\$.150.421,73 o valor venal. (Prenotação nº.22.903 em 21/01/2014). Mongaguá, 23 de janeiro de 2014. O OFICIAL: [Assinatura] (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.04/13.396 - PENHORA

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000127777, datada de 17/06/2016, emitida por Gislaine Ferraro Soler Jeronimo, tendo como Escrivã Diretora Eliana Cordeiro Nassif Pereira, por ordem do MM. Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, expedido nos autos de Execução Trabalhista, **número de ordem: 01144008320035150097**, em que figura como **exequente: SARA FERREIRA DA SILVA REIS**, inscrita no CPF/MF nº.010.284.585-92; como **executado: CLAUDECIR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, já qualificado; se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 05/05/2015, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.10.031,41. Figura como fiel depositário o executado. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro pelo MM. Juiz no processo (artigo 789 e 790 do NCPC) em decisão de 15/06/2016, folhas 491. Custas a final na forma da Lei nº.11.331/02. (Prenotação nº.33.029 em 17/06/2016). Mongaguá, 17 de junho de 2016. O OFICIAL: [Assinatura] (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.05/13.396 - INEFICÁCIA DE REGISTRO (R.03)

Nos termos do despacho datado de 17 de agosto de 2016, assinado pela MMa. Juíza do Trabalho Drª. Alessandra Regina Trevisan Lambert, da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, **expedido nos autos da Execução Trabalhista processo nº.0114400-83.2003.5.15.0097**, em que figura como **exequente:**

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VAQC-USW7P-SXSTW-CDTN2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM:144006.2.0013396-68

CNS - 14.400-6

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONGAGUÁ**

MATRÍCULA

13.396

FICHA

02

Mongaguá, 27 de outubro de 2016

SARA FERREIRA DA SILVA REIS e como **executada: NOVA IMBRIZI MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA (e+ 04)**; foi determinada a presente averbação para constar que foi declarada a ineficácia do registro da conferência de bem do **R.03** desta matrícula, diante do reconhecimento de fraude à execução, e na sequência, foi determinada a penhora do imóvel, que foi averbada sob **Av.04**. (Prenotação nº 34.358 em 26/10/2016). Mongaguá, 27 de outubro de 2016. O **OFICIAL:** (**LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR**)

Av.06/13.396 - CANCELAMENTO DE PENHORA (Av.04)

Pela Sentença com força de Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, proferida no dia 15 de outubro de 2.019, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP - TRT 15ª Região e pelo Despacho datado de 18/12/2019, proferido pela M.M. Juíza titular Andrea Guelfi Cunha, expedido nos autos do Processo nº.0114400-83.2003.5.15.0097, em que figura como autor: SARA FERREIRA DA SILVA REIS; e réu GRAFFIT IUM INFORMATICA LTDA - ME e outros (3), foi determinado o cancelamento da penhora objeto da **Av.04** desta matrícula. Valor da dívida R\$.10.031,41. Cancelamento isento de emolumentos, conforme determinação judicial. (Prenotação nº.46.083 em 29/10/2019). Mongaguá, 10 de março de 2020. O **OFICIAL:** (**LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR**)
Selo Digital TJ/SP nº.1440063310046083VFPYLE20J

Av.07/13.396 - INDISPONIBILIDADE

A vista da ordem de indisponibilidade de bens datada de 23 de julho de 2.020 (17:28:54), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.202007.2317.01243204-IA-690, processo nº.15004222520188260565, do Serviço Anexo das Fazendas - Central, de São Caetano do Sul-SP - TJSP, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **AJAX TERCEIRIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.06.996.750/0001-41, já qualificada. (Prenotação nº.48.473 em 24/07/2020). Mongaguá, 03 de agosto de 2020. O **OFICIAL:** (**LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR**)
Selo Digital TJ/SP nº.1440063310048473N71HOA20Q

Av.08/13.396 - INDISPONIBILIDADE

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 24 de outubro de 2.020 (13:00:26), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.202010.2413.01366546-IA-090, processo

Continua no verso.

Continuação na página 02 V

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM:144006.2.0013396-68

MATRÍCULA

13.396

FICHA

02

VERSO

nº.01654005620055020472, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP - TRT da 2ª Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da **AJAX TERCEIRIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.06.996.750/0001-41, já qualificada. (Prenotação nº.49.797 em 26/10/2020). Mongaguá, 29 de outubro de 2020. **O OFICIAL:**
(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)
Selo Digital TJ/SP nº.1440063310049797RWRHZC20L

Av.09/13.396 - INEFICÁCIA DE REGISTRO (R.03)

Pelo Despacho com força de Ofício de 25/04/2023, assinado digitalmente pela MMª. Juíza da 68ª.Vara do Trabalho de São Paulo-SP - TRT da 2ª.Região, Drª. Luana Madureira dos Anjos, expedido nos autos **ATOrd nº.0190000-68.2000.5.02.0068**, em que figura como **reclamante: MARCIO CUSTODIO BUENO**; e como **reclamados: RANGEL MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA e outros (4)**; foi determinada a presente averbação para ficar constando que foi declarada a **INEFICÁCIA** da **conferência de bem - integralização de capital** mencionada no **R.03**, constante nesta matrícula, em razão do **reconhecimento de fraude à execução**, nos termos do artigo 792 do CPC. (Prenotação nº.62.988 em 03/05/2023). Mongaguá, 09 de maio de 2023. **O OFICIAL:**
(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)
Selo Digital TJ/SP nº.1440063310062988WAL4MX23J

Av.10/13.396 - PENHORA

Da Certidão de Penhora "On line" PH000507872, de 26/03/2024 (06:14:18), emitida por ordem do MM. Juiz da 68ª.Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo-SP, nos autos da Execução Trabalhista sob o **número de ordem: 0190000-68.2000.5.02.0068**, em que figura como **exequente: MARCIO CUSTODIO BUENO**, inscrito no CPF/MF nº.145.316.178-35; e como **executado: CLAUDECIR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº.058.589.968-17, já qualificado; se verifica que **tendo em vista a averbação da ineficácia de registro constante da Av.09 desta matrícula**, por Auto ou Termo de penhora de 23/10/2023, o imóvel, objeto desta matrícula, foi **penhorado** nos aludidos autos para garantia da dívida no valor de R\$.65.178,84. Figura como fiel depositário o **executado**. **Custas a final na forma da Lei nº.11.331/02. Data da decisão: 12/02/2022. Fls. Id 24cdeb0.** (Prenotação nº.67.991 em 26/03/2024). Mongaguá, 02 de abril de 2024. **O OFICIAL:**
(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)
Selo Digital TJ/SP nº.1440063210067991193DS5243

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VAQC-USW7P-SXSTW-CDTN2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VAQC-USW7P-SXSTW-CDTN2>

CERTIFICO que este documento contém o inteiro teor da Matrícula nº **13396** não recaindo sobre o imóvel quaisquer ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias, além daqueles expressamente lançados na referida matrícula. **CERTIFICO FINALMENTE**, que o imóvel objeto da presente certidão pertence a este Registro Imobiliário desde 16 de Novembro de 2009, data da sua instalação, sendo que anteriormente pertencia ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, do que dou fé. Mongaguá, **02 de abril de 2024**, 08:41:05 (h.). Eu, LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR, Oficial, efetuei as buscas, conferi e assinei **digitalmente**.

Ao Oficial.....R\$ 0,00
Ao Estado.....R\$ 0,00
À Sec. Faz.....R\$ 0,00
Ao SINOREG:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
ISS.....R\$ 0,00
Ao MP.....R\$ 0,00
Total.....R\$ 0,00

Para fins de lavratura de Escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJ/SP, Cap. XVI, item 60, "c"). Pedido nº 117.695 de 02/04/2024 . SITE: www.rimongagua.com.br



Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <http://selodigital.tjsp.jus.br> - N° Selo: 1440063C300679913K9B4Z24P

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Protocolo: 117.695 / Certidão expedida em 02/04/2024



Assinado eletronicamente por: LAZARO SANTOS CARRASCOSA - Juntado em: 09/05/2024 09:00:08 - e8e8e78
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050909000383800000347335534?instancia=1>
Número do processo: 0190000-68.2000.5.02.0068
Número do documento: 24050909000383800000347335534



Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 20/05/2024 13:04:34 - 16d3e10
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24052013035162200000229517572?instancia=1>
Número do processo: 0011231-81.2023.5.15.0064
Número do documento: 24052013035162200000229517572